

RECONEXÃO PERIFERIAS



FUNDAÇÃO
Perseu Abramo
Partido dos Trabalhadores



Direito à cidade e periferias

**Raquel Rolnik fala
sobre limitações do
planejamento urbano**

**Vozes indígenas na
ONU: desafios para a
participação real**



CONFIRA A SEÇÃO **OPORTUNIDADES**

Direito à cidade e periferias



FOTO: SÉRGIO SILVA

A revista **Reconexão Periferias** de julho e agosto traz uma entrevista com a arquiteta e urbanista Raquel Rolnik, uma das principais personalidades envolvidas na construção do capítulo da política urbana na Constituição Federal de 1988. Ela falou sobre o Estatuto da Cidade e os desafios para que toda a população

tenha acesso a moradia digna, mobilidade e trabalho. “Desde a Constituição, essas ideias da função social da cidade, da participação popular, do reconhecimento dos direitos de quem não tem direito foram inseridas no marco existente do planejamento urbano da cidade, nos seus planos diretores, na sua regula-

ção urbanística. E isso foi uma grande armadilha da própria Constituição. O desdobramento disso tudo implicou a condução em uma direção que não era de ruptura com a ordem existente. Planos diretores e legislação urbanística das cidades são 100% dominados pela pauta da incorporação imobiliária”, afirmou.

PROJETO RECONEXÃO PERIFERIAS ■ CONSULTOR RESPONSÁVEL ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS
■ COORDENADOR DO PROJETO PAULO CÉSAR RAMOS ■ EQUIPE DANILO MORAIS, DARLENE TESTA, MARIA RIBEIRO,
RUAN BERNARDO E SILVANA REIS ■ EDIÇÃO E REVISÃO ROSE SILVA ■ PRODUÇÃO EDITORIAL CÂMILA ROMA ■
PROJETO GRÁFICO CACO BISOL ■ DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO BRENNO ALMEIDA
(PRESIDENTE INTERINO), DIRETORES: ALBERTO CANTALICE, ALEXANDRE MACEDO DE OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE
ÁRABE, ELEN COUTINHO, JORGE BITTAR, MONICA VALENTE, NAIARA TORRES E VALTER POMAR.

No artigo “Vozes indígenas na ONU: desafios para a participação real”, Marina Mattos Vieira argumenta que os povos indígenas conquistaram espaço nas arenas globais. Porém, ainda falta transformar presença em poder de decisão sobre os seus direitos. “Embora os indígenas tenham conquistado maior acesso a esses espaços e cada vez melhor manejam as maneiras de traduzir suas demandas no formato da diplomacia internacional, de Belém a Genebra, persistem obstáculos estruturais que restringem a participação plena, segura e autônoma dos povos indígenas nas arenas globais.”

“Do novo ao velho: o contexto da violência no Brasil” é um artigo do pesquisador do projeto Reconexão Periferias Ruan Bernardo que trata da redução das taxas anuais de homicídios como um fato a ser comemorado. No entanto, chama atenção para os dados da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Con-

siderando o período entre 2015 e a metade de 2026, aproximadamente 11 anos e meio, a média anual de registros de desaparecimento foi de 76.649 pessoas. Isso equivale a cerca de 211 pessoas desaparecidas por dia, evidenciando a magnitude de um problema que frequentemente permanece à margem dos debates sobre segurança pública.

No artigo “É na oralidade que a gente se encontra: afeto e acolhimento com movimentos de mulheres negras”, a pesquisadora Izabel Cristina Custódio Santos apresenta uma reflexão sobre o afeto, o cuidado e o acolhimento como formas de fazer política. “Por meio desses vínculos, nós encontramos formas de cuidado e proteção mútuos, fortalecemos nossa atuação coletiva e criamos espaços nos quais novas formas de resistência podem florescer.”

A edição traz uma reportagem sobre a subrepresentação das mulheres negras nos parlamentos. Dados do Tribunal Supe-

rior Eleitoral mostram que elas representavam apenas 4,98% das candidatas eleitas para mandatos legislativos nas câmaras municipais em 2016, 6,36% em 2020 e 7,46% em 2024. No mesmo intervalo, os homens brancos seguiram como o grupo dominante: 48,66% dos eleitos em 2016, 44,02% em 2020 e 42,35% em 2024. Ainda que a hegemonia esteja em leve declínio, o ritmo da mudança é lento e desigual.

O perfil apresenta a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), formada por 22 sindicatos e uma associação. A entidade representa uma categoria formada por, aproximadamente, 7,2 milhões de trabalhadores e trabalhadoras domésticas.

Na seção de arte, o artista Vitor Fernando da Silva apresenta uma homenagem às religiões de matriz africana e à cultura preta. Ele cria esculturas com arame, barbante e retalhos de tecido, com a marca Negra'Art'Artesanato. ■

Vozes indígenas na ONU: desafios para a participação real

MARINA A. R. DE MATTOS VIEIRA

MARINA A. R. DE MATTOS VIEIRA É ASSESSORA DE ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS NA ARTICULAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA TERRITORIAL DESDE 2015, PRINCIPALMENTE COM OS POVOS YANOMAMI E YE'KWANA. ATUALMENTE, COLABORA NA GESTÃO DE PROJETOS JUNTO À ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB) E DESENVOLVE UM DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA NA UNICAMP, SOBRE A INTERAÇÃO DO MOVIMENTO INDÍGENA COM O ESTADO BRASILEIRO.



SINEIA WAPICHANA E DAVI KOPENAWA, EM REUNIÃO DO CAUCUS INDÍGENA DURANTE A COP30, EM 2025. FOTO: PATRÍCIA ZUPPI

Da Liga das Nações à COP 30, os povos indígenas conquistaram espaço nas arenas globais. Porém, ainda falta transformar presença em poder de decisão sobre os seus direitos.

Em 9 de agosto é celebrado o dia internacional dos povos indígenas, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU). A data remete à primeira reunião, em 1982, do Grupo de Trabalho sobre Populações Indígenas da Subcomissão de Promo-

ção e Proteção dos Direitos Humanos. Apesar dos poderes restritos deste GT dentro do sistema ONU, de forma inédita, lideranças indígenas puderam exercer influência direta nas discussões sobre os seus direitos a nível global. O resultado desse processo cheio de

embates, 25 anos mais tarde, foi a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas¹. Em ocasião dessa celebração, é oportuno refletir sobre o acesso crescente dos povos indígenas a espaços considerados de elite na cena internacional e alguns

desafios remanescentes.

A primeira vez que uma liderança indígena tentou ser ouvida no sistema global remonta à Liga das Nações, substituída pela ONU em 1945. O chefe Deskaheh, representando as Seis Nações da Confederação Iroquesa da América do Norte, viajou a Genebra em 1923 com o intuito de que a soberania desses povos fosse reconhecida, mas nem sequer foi autorizado a entrar. Resistindo às barreiras impostas ao seu acesso, no entanto, os povos indígenas conquistaram, ao longo do século, espaços significativos para participar das decisões relativas aos seus próprios direitos na ONU². Os exemplos mais emblemáticos são o Fórum Permanente sobre Questões Indígenas (UNFPII), fundado em 2000; a Relatoria Especial sobre os Direitos dos Povos Indígenas (SRIP), cujo primeiro mandato foi estabelecido em 2001; e o Mecanismo de Peritos sobre os Direitos dos Povos Indígenas (EMRIP), criado em 2007, dando

sequência ao trabalho daquele grupo que elaborou a Declaração.

Têm um destaque especial os diálogos promovidos pelo SRIP e EMRIP, que permitem uma articulação mais direta entre indígenas e Estados no Conselho de Direitos Humanos. A conversa, porém, é limitada a depoimentos de menos de cinco minutos, apenas nas línguas oficiais da ONU e em cadeiras reservadas para “organizações da sociedade civil” e não exatamente para as organizações dos povos indígenas. Frente a essas limitações e aos conflitos subjacentes entre os interesses dos povos indígenas e de alguns governos nacionais, não é raro observarmos os discursos das lideranças serem interrompidos pela mesa e deslegitimados pelos representantes governamentais³.

Ainda assim, a participação brasileira nesses diálogos é surpreendentemente alta em relação a outros países e ganhou um impulso grande

a partir de 2016, em resposta ao agravamento das ameaças aos direitos indígenas no país, que atingiu seu maior pico durante o governo declaradamente anti-indígena de Jair Bolsonaro. No mesmo período, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), maior instância de representação do movimento indígena em nível nacional, denunciou aquele governo como genocida frente ao Tribunal Penal Internacional, em Haia⁴, acessando outra arena de relevo, só que no âmbito jurídico.

Em contextos de conflito interno, esses espaços globais assumem especial importância para dar visibilidade às violações praticadas por determinados governos. Porém, a denúncia internacional pode ter um custo alto para as lideranças, que são ainda mais ameaçadas e até mesmo perseguidas quando retornam para casa. Foi o que aconteceu com uma das atuais peritas do EMRIP, Anexa Cunningham, indígena do povo Miskitu da Nica-

rágua, que foi exilada de seu país por fazer oposição ao governo de Ortega internacionalmente.

Da mesma forma que a perita, Mário Juruna enfrentou os entraves internos no Brasil e recorreu ao Tribunal Russell, na Holanda, em 1980, para denunciar as violências e violações cometidas pelos governos militares e o órgão indigenista oficial contra os povos indígenas na época⁵. Uma década mais tarde e já em um país redemocratizado, Juruna conquistou outro marco ao ter sido a primeira liderança a

discursar na plenária de uma conferência mundial da ONU, a ECO-92. O evento conferiu visibilidade internacional às demandas dos povos indígenas e contribuiu para que a Agenda 21 e a Convenção sobre Diversidade Biológica incorporassem referências aos seus direitos.

A partir de então, ficou cada vez mais presente no discurso indígena a associação entre proteção de seus territórios e a conservação da natureza e do clima. Na Conferência das Partes (COP) 16 da Biodiversidade, ocorrida

em Cali no ano de 2004, o movimento indígena brasileiro, junto com outros aliados internacionais, lançou a campanha “A resposta somos nós”⁶. Visando a mobilização rumo à COP 30 sobre Mudanças Climáticas, que ocorreu no ano seguinte na cidade amazônica de Belém, a Campanha posiciona os povos indígenas no centro do debate e afirma: “Proteger os territórios é proteger toda a vida no planeta”.

Quanto à participação indígena, a campanha declarou: “Não aceitaremos ser figurantes de uma



OTO TAKAK IRE NO DIÁLOGO PROMOVIDO PELO EMRIP EM GENEVA, EM 2024. FOTO: LUIS DONISETTE GRUPIONI.

encenação que decide o destino do clima — e de nossas vidas — longe de nós. Justiça climática se constrói com participação real, não a portas fechadas”. Neste mote, o movimento indígena reivindicou a co-presidência da COP 30, porém não foi atendido. Por sua vez, André Corrêa do Lago, presidente da Conferência, convidou a já reconhecida liderança nesse tema Sinéia Wapichana para ser a Enviada Especial nas articulações entre o movimento e as Nações Unidas. Wapichana também é a co-presidenta do Caucus Indígena, fórum criado em 2008, que reúne povos indígenas de todo o mundo para definir posições comuns sobre as Mudanças Climáticas.

Aquela foi a COP com a

maior participação indígena da história, chegando à marca de 5 mil pessoas, mas não foi isenta de contradições. Ao passo em que Antônio Guterres, secretário-geral das Nações Unidas, recebeu uma delegação indígena para ouvir as suas prioridades no espaço reservado para as negociações de alto nível, a Zona Azul, houve duas manifestações do lado de fora, em frente desta mesma área, feitas por grupos indígenas que também queriam ser escutados. Somado às diversas reclamações feitas por lideranças sobre o espaço reduzido para diálogo naqueles dias da Conferência, esse descompasso entre o que acontece dentro e fora da Zona Azul indica que ainda há uma certa frustração em relação à “participação real” que o movimento

havia reivindicado.

Como afirmou Karla General quase um século depois de seu bisavô iroquês não ter sido ouvido pela Liga das Nações, “o acesso de vozes autênticas e representativas de povos indígenas ainda é negado nas Nações Unidas”. Embora os indígenas tenham conquistado maior acesso a esses espaços e cada vez melhor manejem as maneiras de traduzir suas demandas no formato da diplomacia internacional, de Belém a Genebra, persistem obstáculos estruturais que restringem a participação plena, segura e autônoma dos povos indígenas nas arenas globais. ■

A autora agradece a revisão do texto feita gentilmente por Sinéia Wapichana e as autorizações para o uso das fotos.

1. Mathias, Fernando, e Erika Yamada. 2010. “Declaração da ONU sobre direitos dos povos indígenas”. Em Povos Indígenas no Brasil. Instituto Socioambiental.
2. Carpenter, Kristen, e Alexey Tsykarev. 2021. “Indigenous Peoples and Diplomacy on the World Stage”. *American Journal of International Law* 115: 118–22.
3. Vieira, Marina A.R.M., e Lieselotte Viaene. 2024. “Indigenous Peoples’ Rights at the United Nations Human Rights Council: Colliding (Mis)Understandings?” *Journal of Human Rights Practice* 16 (2): 512–32.
4. Apib, Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. 2021. “Denúncia dos povos indígenas do Brasil contra Bolsonaro por crime de genocídio repercute em mais de 20 países”.
5. Juruna, Mário, Antonio Hohlfeldt, e Assis Hoffmann. 1982. O gravador do Juruna. Mercado Aberto.
6. Campanha “A Resposta Somos Nós”. 2025. <https://arespostasomosnos.org/>.

Do novo ao velho: o contexto da violência no Brasil

RUAN BERNARDO

RUAN BERNARDO
É MESTRANDO EM
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E
PESQUISADOR DO
PROJETO RECONEXÃO
PERIFERIAS



FOTO: FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

Desde o processo de redemocratização, o Brasil experimentou uma trajetória persistente de elevação das taxas de homicídio, consolidando a violência letal como um dos principais desafios da agenda pública nacional.

Em 1992, a taxa de homicídios era de 17 mortes por 100 mil habitantes; entretanto, ao longo das décadas seguintes, esse indicador apresentou crescimento contínuo, atingindo seu ápice em 2017, quando alcançou a marca de 31 homicídios

por 100 mil habitantes, segundo dados do Atlas da Violência. Trata-se de um aumento superior a 82% no período, evidenciando a magnitude do agravamento da violência letal no país.

Embora tenham ocor-

rido reduções pontuais em determinados anos, a tendência predominante foi de expansão das taxas de homicídio, sendo as quedas temporárias rapidamente sucedidas por novos ciclos de crescimento. Esse comportamento revela a persistên-

cia de fatores estruturais associados à dinâmica da violência, bem como as limitações históricas das estratégias de prevenção e controle adotadas pelo poder público.

Nesse contexto, merece destaque a inflexão observada a partir de 2018, quando o país passou a registrar uma trajetória consistente de redução dos homicídios. Tal movimento resultou, em 2024, no menor patamar de violência letal das últimas três décadas, com uma taxa de 19 homicídios por 100 mil habitantes. Esse resultado representa um novo marco relevante para a segurança pública brasileira, recolocando o país em níveis semelhantes aos observados em 1994. A redução recente das taxas de homicídio constitui, portanto, um importante avanço social e institucional.

A redução das taxas anuais de homicídios é, sem dúvida, um dado que merece ser comemorado. No entanto, é necessário ampliar as lentes dessa discussão

para compreender se essa queda representa, de fato, um avanço na garantia do direito à vida ou se também pode ocultar outras formas de violência e vulnerabilidade social. Nesse sentido, os dados da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, disponibilizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, que iniciaram em 2015, oferecem um importante ponto de atenção. Considerando o período entre 2015 e a metade de 2026, aproximadamente 11 anos e meio, a média anual de registros de desaparecimento foi de 76.649 pessoas. Isso equivale a cerca de 211 pessoas desaparecidas por dia, evidenciando a magnitude de um problema que frequentemente permanece à margem dos debates sobre segurança pública.

O elevado número de desaparecimentos se mantém justamente no mesmo contexto em que o Brasil registra uma redução consistente das taxas de homicídio. Nesse cenário, torna-se fundamental

territorializar a análise desses dados para compreender como ambos os fenômenos se distribuem pelo país. Os estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Paraná concentram, juntos, 63% dos 881.470 registros de desaparecimento contabilizados no período analisado. Ao mesmo tempo, entre 2014 e 2024, essas unidades federativas apresentaram reduções expressivas em suas taxas de homicídio por 100 mil habitantes, de 53,2%, 44,8%, 38,5%, 39,8% e 31,4%, respectivamente (Atlas da Violência, 2026). Trata-se de uma tendência observada em praticamente todo o território nacional, com exceção de Pernambuco, que registrou crescimento de 1,1% no mesmo período.

Além da persistência dos desaparecimentos, as chacinas, definidas como homicídios múltiplos com pelo menos três vítimas fatais, permanecem como um fenômeno recorrente na realidade brasileira. De acordo

com o levantamento da pesquisa Chacinas e a Politização das Mortes no Brasil, entre 2011 e 2022 foram identificados ao menos 929 episódios de chacinas. A expressão “ao menos” é empregada de forma deliberada, uma vez que a metodologia adotada contempla exclusivamente os casos que alcançaram a janela de oportunidade do noticiamento pelos meios de comunicação. Desse modo, é plausível supor a ocorrência de um número significativamente maior de eventos, sobretudo em territórios marcados por menor acesso à informação e reduzida cobertura midiática. No período analisado, registrou-se uma média anual de 84 chacinas, resultando em aproximadamente 391 vítimas fatais e 97 vítimas feridas por ano. Ainda que 2018 represente um ponto de inflexão na trajetória dos homicídios no país, a incidência de chacinas não acompanhou essa tendência de retração. Entre 2019 e 2022, a média anual foi de 81,5 casos, superior à média de 78,5 casos ob-

servada nos quatro anos anteriores (2014–2017), indicando a persistência desse padrão de violência letal coletiva, mesmo em um contexto de redução dos homicídios em geral.

Compreende-se que as chacinas mapeadas pela pesquisa foram, muito provavelmente, incorporadas às estatísticas oficiais de homicídios, uma vez que se trata de casos que alcançaram visibilidade pública por meio de registros jornalísticos. Entretanto, o ponto central da discussão não reside na comparação direta entre esses indicadores, mas nas tendências divergentes que eles revelam. Enquanto os homicídios apresentaram uma redução expressiva a partir de 2018, os desaparecimentos permaneceram em patamares elevados e a média anual de chacinas identificadas entre 2019 e 2022 foi superior à observada no período anterior à inflexão. Esse descompasso sugere que a queda dos homicídios, embora relevante, não foi acompanhada por uma redução equivalente de

outras formas de violência letal ou potencialmente letal, indicando a necessidade de aprofundar investigações sobre as possíveis relações entre a persistência dos desaparecimentos e a redução dos homicídios registrados.

Em consonância com a necessidade de problematizar essas dinâmicas, uma vez que desaparecimentos, homicídios e chacinas se manifestam em um mesmo contexto territorial, o Brasil, torna-se necessário incorporar outros elementos analíticos que permitam qualificar o significado da redução dos homicídios no país. Em outras palavras, não se trata apenas de compreender a diminuição do número absoluto de homicídios, mas de investigar como essa violência permanece distribuída de forma profundamente desigual entre diferentes grupos sociais. Segundo o Atlas da Violência (2026), 77% das vítimas de homicídio no Brasil são pessoas negras. A taxa de homicídios entre a população negra alcança 27,3 mortes por 100 mil

habitantes, enquanto entre a população não negra esse indicador é de 10,1 por 100 mil habitantes. Isso significa que pessoas negras apresentam um risco de vitimização por homicídio aproximadamente 2,7 vezes maior do que pessoas não negras, evidenciando que a violência letal no país permanece fortemente racializada.

Esse é o novo cenário da violência no Brasil: uma redução dos homicídios que convive com a persistência e, em alguns

aspectos, com a intensificação, de problemas historicamente estruturais. A diminuição das mortes registradas não foi acompanhada por uma redução da letalidade policial, tampouco por um declínio consistente da incidência de chacinas ou por alterações substantivas na distribuição racial da violência letal. Esses elementos indicam que a queda dos homicídios, embora relevante, não representa, por si só, uma transformação das estruturas que sustentam

a produção da violência no país. Ao contrário, sugerem que a violência de Estado continua desempenhando um papel central na conformação dos conflitos sociais, resultado de um processo histórico marcado pela ampla discricionariedade conferida às forças policiais, pelos elevados níveis de autonomia institucional de suas corporações e, em determinados contextos, pelo avanço das milícias e captura de parcelas do aparato estatal por interesses ilícitos. ■



FOTO: MÍDIA NINJA

É na oralidade que a gente se encontra: afeto e acolhimento com movimentos de mulheres negras

IZABEL CRISTINA CUSTÓDIO SANTOS

IZABEL CRISTINA CUSTÓDIO SANTOS
É MESTRA EM SOCIOLOGIA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS), BACHAREL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E DOUTORANDA EM SOCIOLOGIA NA MESMA INSTITUIÇÃO. INTEGRA O LABORATÓRIO DE ESTUDOS DO PODER E DA POLÍTICA (LEPP/ UFS) DESDE 2018.



ACERVO DE PESQUISA DE CAMPO DA IZABEL SANTOS

Ao revisitar as entrevistas realizadas durante a construção da minha pesquisa de mestrado¹, percebi que havia um elemento em comum atravessando todas as conversas com mulheres negras que compunham os movimentos de mulheres negras em Sergipe a que tive acesso: o afeto².

Ainda que, num primeiro momento, minhas perguntas, talvez ingênuas, buscassem compreender onde começava a atuação política, como se fosse possível delimitar claramente um aspecto determinante que marcaria esse início de atuação. Mas as respostas

levaram, de diferentes maneiras, à percepção da importância do acolhimento, da escuta e da construção de vínculos como parte essencial da prática política desse grupo, como algo difícil de mensurar, mas fácil de sentir e se envolver.

Reconhecer isso transfor-

mou a minha perspectiva e o modo como eu passei a conduzir as entrevistas que sucederam as que me causaram essa realização. Essa mudança de perspectiva me fez perceber que, mais do que produzir informações sobre os movimentos, o trabalho de campo revelou que

pesquisar é estabelecer relações. Ao chegar aos encontros como pesquisadora e mulher negra, fui recebida não apenas como alguém interessada em registrar histórias, mas como alguém convidada a compartilhar experiências, dúvidas e pertencimentos. Aos poucos, vi a minha presença naqueles espaços, não só como uma pesquisadora, mas também como parte daquele processo.

Foi ao revisitar meus diários de campo que as reflexões de Foucault sobre a subjetivação (2008) me ajudaram a dar sentido a essa experiência. Em vez de imaginar a pesquisa como uma atividade neutra, voltada apenas para compreender um objeto externo, percebi que ela também transforma quem pesquisa, nesse caso, eu. O conhecimento produzido nesse mestrado nasceu desses encontros e, por meio deles revi algumas certezas e me vi reconhecendo que somos continuamente constituídos pelas relações que estabelecemos. Esse reconhecimento ficou

evidente quando me senti à vontade para perguntar, abertamente, a uma das entrevistadas por que ela buscava criar, desde o início da conversa, um ambiente de identificação e acolhimento.

É que primeiro a gente tem que privilegiar as nossas histórias, cada uma de nós tem, até porque toda vez que a gente conta uma história sobre a gente, a gente se ressignifica e essa história a gente vai recontando e vai reescrevendo da maneira que nós gostaríamos que ela fosse e ela vai se tornando e quando a história se torna uma, eu me torno uma também... Eu dona da minha história eu escrevendo a minha história eu me reescrevendo também eu me ressignificando e conhecendo um pouco de mim na história das outras (Interlocutora 1, entrevista realizada por Izabel Cristina, 2024)

Escolhi essa fala para ilustrar essa reflexão porque sempre senti que ela sintetiza um dos principais resultados da pesquisa. Em Sergipe, nos movimentos de mulheres negras com

quem tive contato, o afeto não aparece como um aspecto secundário, ele não é, nesse momento, apenas uma consequência da convivência entre as integrantes dos grupos. Ao contrário, ele se apresenta como parte da própria forma de fazer política. O acolhimento, a escuta e o compartilhamento de experiências fortalecem vínculos, produzem reconhecimento mútuo e criam condições para que outras mulheres também se percebam como sujeitas de suas próprias histórias.

Uma das potências desses movimentos está no reconhecimento de que a política se faz também por meio da construção de espaços seguros, onde vocês podem compartilhar experiências de racismo, violência, maternidade, trabalho e resistência sem que essas vivências sejam deslegitimadas. Contar e ouvir histórias, como percebi durante as entrevistas, são práticas que produzem pertencimento, reconhecimento e fortalecimento coletivo. Foi assim que

compreendi que esses espaços de acolhimento não estão separados da luta política: eles também são parte dela.

Enquanto realizava as entrevistas seguintes, essa percepção foi mudando meu lugar na pesquisa. Inicialmente, imaginava ocupar a posição de quem observa, escuta e interpreta. No entanto, fui igualmente atravessada pelas relações construídas durante o trabalho de campo. O acolhimento que recebi me levou a reconhecer que produzir conhecimento exige, antes de tudo, disponibilidade para ser afetada pelo encontro com o outro.

Ainda que, naquele momento, eu não conseguisse explicar com clareza essa mudança que foi me ocorrendo durante o trabalho de campo, senti a necessidade de repensar

a estrutura das entrevistas para que o afeto ocupasse o seu espaço. Quando retornei para a escrita do trabalho, entendi, com mais clareza, que esse jeito de se fazer política também havia me envolvido. Em suma, eu percebi que havia chegado ao campo para compreender como o grupo fazia política e, no final, aprendi, a olhar para a política a partir de outros lugares.

Ao final da pesquisa, constatei que uma das contribuições mais importantes dos movimentos de mulheres negras em Sergipe é essa capacidade de afirmar que o afeto, o cuidado e o acolhimento também são formas de fazer política. Longe de enfraquecer a luta coletiva, ele aparece, ao longo das entrevistas, como um elemento central na construção de vín-

culos entre essas mulheres. Essa prática, na verdade, ampliou a potência desses grupos e fortaleceu os vínculos entre as mulheres.

Por meio desses vínculos, nós encontramos formas de cuidado e proteção mútuos, fortalecemos nossa atuação coletiva e criamos espaços nos quais novas formas de resistência podem florescer.

Parando para pensar, talvez essa seja uma das principais devoluções que posso fazer desta pesquisa: o afeto que senti enquanto realizava as entrevistas e que me dei conta enquanto as ouvia não está separado da política. Ele também a constrói. Os vínculos que se estabelecem, as histórias compartilhadas e os espaços de acolhimento fazem parte da luta e ajudam a sustentar suas formas de resistência. ■

1. Esta reflexão será publicada em uma edição dedicada ao Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, esta contribuição reflete sobre o processo de pesquisa desenvolvido junto a movimentos de mulheres negras. O objetivo é dialogar diretamente com esses movimentos, compartilhando os principais resultados e reflexões da pesquisa.

2. Este texto foi elaborado com base em resultados e reflexões da dissertação de mestrado *A construção do movimento de mulheres negras em Sergipe: a trajetória das militantes negras e o desafio de reverter a invisibilidade histórica*, de minha autoria, defendida e aprovada pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Sergipe (UFS), ainda não publicada.

Referências bibliográficas

CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser. São Paulo: Schwarcz, 2023.

FERREIRA, João Leite. A Analítica da Subjetivação em Michel Foucault. Rev. Polis Psique, Porto Alegre, v. 7, n. 3, p. 7-25, dez. 2017. Disponível em [aqui](#). acessos em 08 jul. 2026.

Ferreira Neto, J. L. (2015b). Pesquisa e metodologia em Michel Foucault. Psicologia: Teoria e Pesquisa. 31(3), p. 411-420.

Foucault, M. (2008). Segurança, território, população. (E. Brandão, Trad.). São Paulo: Martins Fontes (Original publicado em 2004).

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. São Paulo: Schwarcz-Companhia das Letras, 2020

Mulheres negras são maioria da população mas têm apenas 7,46% dos mandatos nas Câmaras Municipais

ROSE SILVA



FOTO: SERGIO SILVA

Homens brancos seguiram como o grupo dominante: 48,66% dos eleitos em 2016, 44,02% em 2020 e 42,35% em 2024

As mulheres negras compõem a maior parte da população do país – são mais de 60 milhões, 28,5% dos brasileiros, e correspondem também à maior percentagem de brasileiros em idade ativa: 48,3 milhões, ou 28,4% do total. No entanto, dados do Tribunal Superior Eleitoral mostram que elas representavam apenas 4,98%

das candidatas eleitas para mandatos legislativos nas câmaras municipais em 2016, 6,36% em 2020 e 7,46% em 2024. No mesmo intervalo, os homens brancos seguiram como o grupo dominante: 48,66% dos eleitos em 2016, 44,02% em 2020 e 42,35% em 2024. Ainda que a hegemonia esteja em leve declínio, o ritmo da mudança é lento e

desigual.

Nos últimos anos o número de mulheres negras que disputaram mandatos legislativos aumentou, mas pouquíssimas conseguiram se eleger. No Congresso Nacional as negras ocupam apenas 8% das cadeiras. Nas assembleias legislativas, as negras também seguem sub-representadas. Enquanto

o número de mulheres brancas eleitas em 2022 continuou praticamente o mesmo, o de negras (pretas e pardas) subiu de 51 para 74 cadeiras em um universo de 1.059 parlamentares.

De acordo com a co-deputada estadual da Banca Feminista do PSOL na Alesp, Simone Nascimento, que é coordenadora estadual do Movimento Negro Unificado em São Paulo, a disparidade se torna ainda mais evidente quando analisados os dados de suplência. Em 2024, as mulheres negras chegaram a 20,63% das suplentes (15,78% pardas e 4,85% pretas), o que sugere uma participação crescente nas disputas eleitorais. Porém, entre a suplência e a eleição, persiste um abismo, o que mostra que são muitas na base da disputa, mas poucas chegam ao topo do processo.

Para ela, esse dado reflete o funcionamento de um sistema político estruturado para manter o poder na mão dos homens brancos e ricos. “As barreiras

que as mulheres negras enfrentam na política não estão apenas nas urnas, mas em todas as etapas do processo eleitoral: desde a filiação partidária e a distribuição dos fundos eleitorais até o acesso à mídia, o preconceito de classe, racial e de gênero nas campanhas e a lógica das alianças políticas. Nossa presença é marcante, é simbólica, é forte, mas ela ainda é muito aquém da necessidade da democracia brasileira”, diz.

Formação de lideranças – A auto-organização das mulheres negras na construção de imaginários e lideranças políticas desde os territórios para fortalecer a organização comunitária é o principal caminho para vencer as barreiras que impedem seu acesso e representatividade na política, de acordo com Simone Nascimento, mas o fortalecimento das políticas públicas também é essencial.

“Desde de termos direito a moradia, trabalho e renda, sair do mapa da fome, ter rede de apoio na manutenção e cuidado

da sociedade, das famílias, sair do lugar da subalternidade, sair da base da pirâmide social, como o IBGE mostra. Para que a gente possa, de fato, avançar na disputa da consciência da classe trabalhadora brasileira, precisamos estar cada vez mais organizadas e mobilizadas. Mas também é necessário fortalecer mecanismos que permitam que a jornada das mulheres negras se traduza na possibilidade de elaboração e participação política”, afirma.

A Marcha das Mulheres Negras, que completou uma década em 25 de julho, foi um processo que possibilitou o crescimento dessa porcentagem, ainda que pequena, das mulheres que ocupam cargos no parlamento. Elas foram eleitas depois da primeira grande Marcha Nacional em Brasília, que movimentou a estrutura de lideranças de mulheres negras no Brasil todo em uma grande frente de luta, que apostava num projeto de utopia, de futuro, pautado no bem viver e nas relações comunitárias. ■

São Paulo oficializa Rua do Samba na Barra Funda

ROSE SILVA



FOTO: AGÊNCIA BRASIL

No dia 26 de julho, a antiga Rua João de Barros passou a chamar-se Rua do Samba. Localizada na Barra Funda, Zona Oeste da capital paulista, a rua recebeu uma edição histórica do Festival Cartografias de Bamba para celebrar um território que ajudou a construir a história do samba local e que teve sua identidade oficialmente reconhecida: um território negro, cheio de memória, verdadeiro pilar da identidade cultural da cidade de São Paulo.

Durante o evento, foi lido o Manifesto da Rua do Samba: pela Retomada da Barra Funda

A cidade é feita de ruas – e das histórias que elas nos obrigam a lembrar. Quando São Paulo oficializa a mudança da antiga Rua João de Barros para Rua do Samba da Barra Funda, não inventa uma tradição: reconhece uma história que o povo escreveu ao longo de mais de um século. Marcar uma rua é narrar uma memória. E fazer lembrar é fazer viver.

A Barra Funda nasceu do encontro entre povos e experiências. Terra indígena, tornou-se bairro de formação multirracial, marcado pela presença decisiva da população negra, de trabalhadores, migrantes e imigrantes que fizeram

deste chão um território de convivência e criação cultural. Ali, no antigo Largo da Banana, entre trilhos e cortiços, o samba paulistano encontrou um de seus berços. Cordões carnavalescos e escolas de samba transformaram a experiência popular em identidade coletiva e fizeram da Barra Funda uma referência nacional.

Essa história não foi feita por heróis isolados, mas por famílias inteiras. Entre elas, a família Tobias ocupa um lugar singular. Carlos Alberto Tobias encarnou a genial inquietação negra que cria instituições, produz cultura e reinventa a cidade. Ele entendeu

que o samba não cabia só na quadra: levou-o para a rua, fez da quadra um espaço multicultural, abriu o salão São Paulo Chic, recebeu baluartes cariocas, acolheu espetáculos e artistas que hoje são referência. Com ele, a Rua do Samba tornou-se projeto de cidade: ocupar o espaço público com memória, encontro e dignidade.

Ao mesmo tempo, a Barra Funda enfrentou projetos de “progresso” que trouxeram remoções, especulação e enfraquecimento de laços comunitários. Contra esse apagamento, o samba permaneceu como linguagem de permanência. Cada roda, cada desfile, cada encontro reafirmou o direito de uma comunidade existir, ocupar seu território e transmitir sua memória.

Por isso, o samba é mais do que patrimônio cultural. É projeto estético, porque inventou sua própria beleza; ético, porque fez da solidariedade e da convivência seus princípios; e político, porque construiu pertencimento onde se via apenas marginalidade. Sua

alegria nunca foi alienação, mas escolha histórica diante da pobreza, do racismo e da violência. A alegria foi, e continua sendo, um projeto.

A oficialização da Rua do Samba da Barra Funda é mais do que trocar um nome. É reconhecer, institucionalmente, um território que há décadas é espaço de cultura, pertencimento, resistência e identidade. A Rua do Samba não nasceu com uma placa: nasceu das famílias, dos bambas, dos trabalhadores, de quem dedicou a vida a esse chão. A lei não cria a história; apenas se curva ao que o povo já sabia: muito antes do decreto, a Rua João de Barros já era a Rua do Samba.

Mais importante do que mudar o nome é entender por que essa rua mereceu esse nome. Nada começou com a nossa geração. Nós chegamos porque outras pessoas vieram antes, abriram caminhos, enfrentaram o preconceito e fizeram desta rua um lugar de memória. Reconhecer a Rua do Samba

é reconhecer quem a construiu muito antes do reconhecimento oficial.

Preservar essa cultura exige compromisso. Memória também é política pública: pesquisa, documentação, educação, acervo, ocupação dos espaços e valorização de quem carrega essas histórias. Iniciativas como o Festival Cartografias de Bamba registram as memórias do samba da Barra Funda a partir das vozes de quem o construiu, criando pontes entre gerações e combatendo o apagamento histórico.

A Rua do Samba não é apenas um endereço; é um manifesto contra o esquecimento. Ao inscrevê-la no mapa, São Paulo assume uma verdade maior: sem o samba, sem a Barra Funda e sem a contribuição da população negra, a cidade não pode contar, com honestidade, a sua própria história. Que esta placa não seja um ponto final, mas um recomeço. Que a Rua do Samba siga sendo o que sempre foi: patrimônio vivo, chão de memória e encruzilhada de futuros.■

“Legislação urbanística é 100% dominada pela pauta da incorporação imobiliária”, afirma Raquel Rolnik

POR ROSE SILVA



FOTO DIVULGAÇÃO

Urbanista e arquiteta, Raquel Rolnik é professora titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP e prefeita do campus da Universidade de São Paulo. Já foi diretora de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento de São Paulo, secretária nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades e consultora de cidades brasileiras e latino-americanas. De 2008 a 2014, ocupou a relatoria especial da ONU para o Direito à Moradia Adequada.

Como uma das principais personalidades envolvidas na construção do capítulo da política urbana na Constituição Federal de 1988, ela falou à revista Focus Brasil sobre o Estatuto da Cidade e os desafios para que toda a população tenha acesso a moradia digna, mobilidade e trabalho.

“Desde a Constituição, essas ideias da função social da cidade, da participação popular, do reconhecimento dos direitos de quem não tem direito foram inseridas no marco existente do planejamento urbano da cidade, nos seus planos diretores, na sua regulação urbanística. E isso foi uma grande armadilha da própria Constituição. O desdobramento disso tudo implicou a condução em uma direção que não era de ruptura com a ordem existente. Planos diretores e legislação urbanística das cidades são 100% dominados pela

pauta da incorporação imobiliária”, afirma.

Ela reconhece que houve mudanças no período pós-redemocratização, com a inclusão de uma pauta de investimento em favelas e periferias e a construção de equipamentos. Porém, afirma que isso não aconteceu exatamente porque a lei federal mandou, mas como fruto da luta e da pressão concreta.

“Uma consideração política importante de fazer é que, basicamente, os investimentos, equipamentos e a infraestrutura nas favelas e periferias acabaram se transformando muito mais em grande ativo eleitoral. O que eu quero dizer com isso? O modelo de cidade não se transformou para incorporar, e isso é básico. O que essa pauta da inclusão faz é negociar a inclusão permanentemente com o voto daqueles que não estão incluídos, como se, no âmbito do planejamento urbano, da política urbana, favelas, periferias, estejam permanentemente numa situação de ambiguidade.”

“O poder urbano é muito

marcado pela presença do mercado imobiliário, mas também por todo o setor de negócios, empresarial e mercantil, que tem na cidade sua fonte de rentabilidade e lucro. Você pode incluir aí concessionários de serviços públicos, empreiteiros de obras públicas e, evidentemente, tem outros elementos também: o racismo, o pacto da branquitude, a colonialidade do modelo de cidade. São esses os limites para que esse Estatuto da Cidade possa efetivamente ser implementado como instrumento de radicalização da democracia e de ampliação do direito à cidade real.”

O Estatuto da Cidade acabou de completar 25 anos, e queremos recuperar a história dessa lei. Podemos dizer que ela foi resultado de uma luta do movimento social e do campo progressista no Brasil?

Muito importante recuperar a história do Estatuto da Cidade, porque, na verdade, é a história do capítulo de política urbana na Constituição Federal de 1988, que foi construído

no processo de redemocratização do país.

Para a formulação da Constituição Federal, nós estávamos num contexto de reorganização do campo popular, do campo da esquerda, com o ressurgimento tanto de sindicatos como de movimentos populares e também dos próprios partidos desse campo. O surgimento do PT, o restabelecimento dos partidos comunistas, é esse o contexto.

Vários movimentos sociais e sindicais se envolveram na formulação e na disseminação de emendas populares voltadas para a Constituição, e uma delas foi a Emenda Popular da Reforma Urbana, impulsionada por uma coalizão de movimentos sociais populares que estavam se reorganizando naquele momento, sobretudo nas periferias e favelas das grandes cidades, que lutavam pelo reconhecimento de direitos de estar na cidade.

Nos anos de 1970, 1980, houve uma explosão de ocupações e assentamentos populares que não obede-

ciam ao regramento urbanístico, como alternativa para as pessoas poderem viver nas cidades. Isso implicava, e implica até hoje, um status muito diferente em relação aos direitos de poder acessar infraestrutura e equipamentos. Loteamentos populares, irregulares, clandestinos, favelas, ocupações, é dali que surge um movimento importante por reconhecimento, regularização, integração às cidades.

Como se deu a elaboração do Estatuto e a aprovação da lei? Houve mecanismos de participação?

A elaboração da emenda popular se deu em uma coalizão com sindicatos de engenheiros, arquitetos, profissionais do urbanismo, da moradia e advogados populares que, naquele momento, também estavam se reorganizando do ponto de vista político.

O texto foi escrito no âmbito dessa coalizão, de forma participativa, e basicamente tinha três eixos. O primeiro,

que era absolutamente necessário reconhecer os assentamentos e territórios populares como sujeitos de direitos urbanos, com acesso a infraestrutura e equipamentos públicos. E também afirmava que a especulação imobiliária devia ser combatida, porque a terra deveria cumprir a sua função social. E que o modo de decisão sobre a política urbana deveria incluir a participação popular nos processos decisórios sobre investimentos e planejamento, porque era justamente a inexistência dela que levava à negação de direitos.

A emenda teve mais de 300 mil assinaturas, foi apresentada ao Congresso e lá encontrou aquilo que a gente conhece muito bem: um Parlamento e um

Estado muito pouco representativos dos movimentos populares, que também era resultado, naquele momento, de um pacto restrito entre as elites, que limitava absolutamente o poder e a radicalidade dessas emendas.

O que restou da Emenda Popular de Reforma Urbana foi um capítulo de política urbana dentro da Constituição, novo, que não existia antes, com dois artigos. Primeiro, se afirmava que as cidades e as propriedades tinham que cumprir sua função social. Mas, ao mesmo tempo, dizia que o cumprimento dessa função social ia depender da inserção dessa questão no planejamento das cidades, nos planos diretores.



© FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

FOTO: FERNANDO FRAZÃO, AGÊNCIA BRASIL

E que também, para aplicar, implementar o cumprimento da função social das cidades, as propriedades que não cumprem a sua função social deveriam estar sujeitas a instrumentos como o IPTU progressivo, a urbanização, a utilização compulsória e, finalmente, a mobilização desse estoque para o seu cumprimento, mas que isso deveria estar regulado em uma lei federal.

A partir da aprovação da Constituição, começou-se um longuíssimo processo para realmente aprovar a tal lei que iria regulamentar os tais artigos. Essa lei federal é o Estatuto da Cidade, que só foi aprovado em 2001.

Desde a aprovação da lei, pode-se dizer que houve avanços na política urbana no Brasil? Por que tantos municípios têm tanta dificuldade para aplicar os instrumentos previstos na legislação?

No meio desse caminho, tivemos o chamado ciclo das administrações democrático-populares. Em várias cidades do Brasil, coalizões com a participa-

ção do PT e também de outros partidos ganharam as eleições municipais.

E, a partir disso, desde 1985, com Diadema e Fortaleza, depois São Paulo, com Luiza Erundina, e outras cidades também, iniciou-se a formulação da ideia de um planejamento urbano que atendesse ao capítulo da política urbana na Constituição e introduzisse instrumentos inovadores. Então, um período de experimentação concreta nos municípios começou a acontecer ao longo dos anos 1990.

O Estatuto da Cidade foi um pouco o resultado de uma pressão pela regulamentação, mas também foi absorvendo algumas questões que aconteceram naquele momento.

A questão fundamental, e é isso que precisamos entender nesse balanço, é que, desde a Constituição, essas ideias da função social da cidade e da participação popular, o reconhecimento dos direitos de quem não tem direito, foram inseridas no marco existente do planejamento urbano da cidade, nos seus

planos diretores, na sua regulação urbanística. E isso foi uma grande armadilha da própria Constituição.

O desdobramento disso tudo implicou a condução em uma direção que não era de ruptura com a ordem existente. Planos diretores e legislação urbanística das cidades são 100% dominados pela pauta da incorporação imobiliária. Sua linguagem é a língua do setor imobiliário. Potencial, gastronomia, taxa de ocupação, tudo isso são temas, questões, pautas, agendas do mercado imobiliário, dos produtos imobiliários, e a tentativa legítima e forte que fizemos foi se enfiar dentro da lógica do modelo da colonialidade, que não tem nada a ver com o modo de construção e da relação das pessoas com o território local.

Os limites da implementação do próprio Estatuto já estão colocados nesse termo. E mesmo os limites da participação, porque a participação popular experimentada eventualmente nesse período também se

dá no interior deste paradigma do planejamento corporativo imobiliário, que serve para promover produtos e negócios imobiliários, e não para garantir o direito de todos e todas as cidades.

O poder urbano é muito marcado pela presença do mercado imobiliário, mas também por todo o setor de negócios, empresarial e mercantil, que tem na cidade sua fonte de rentabilidade e lucro. Você pode incluir aí concessionários de serviços públicos, empreiteiros de obras públicas e, evidentemente, tem outros elementos também: o racismo, o pacto da branquitude, a colonialidade do modelo de cidade.

São esses os limites para que esse Estatuto da Cidade possa efetivamente ser implementado como instrumento de radicalização da democracia e de ampliação do direito à cidade real.

A senhora menciona algumas coisas que eu gostaria de explorar um pouco mais. Por exemplo, o acesso à estrutura e aos

equipamentos. Desse ponto de vista, a lei que foi aprovada contribuiu de alguma maneira para que houvesse avanços e as ocupações, favelas e assentamentos populares ampliassem seus acessos?

Primeiro, é importante reconhecer que houve mudanças. No período pós-redemocratização, a Nova República incluiu uma pauta de investimento em favelas e periferias com a construção de equipamentos. Não exatamente porque a lei federal mandou, mas fruto da luta, da pressão concreta, dos movimentos, daqueles que construíram esses espaços e continuaram tensionando.

"O modelo de cidade não se transformou para incorporar, e isso é básico. O que essa pauta da inclusão faz é negociar a inclusão permanentemente com o voto daqueles que não estão incluídos"

Mas me parece, acho que é uma consideração política importante de fazer, que basicamente os investimentos, os equipamentos, a infraestrutura nas favelas e periferias acabaram se transformando muito mais em grande ativo eleitoral.

O que eu quero dizer com isso? O modelo de cidade não se transformou para incorporar, e isso é básico. O que essa pauta da inclusão faz é negociar a inclusão permanentemente com o voto daqueles que não estão incluídos, como se, no âmbito do planejamento urbano, da política urbana, favelas, periferias, estejam permanentemente numa situação de ambiguidade.

Será que é para ficar? Será que vai sumir? Será que vai ser removido? Será que vai ser consolidado? Isso é para ter? Isso pode? Isso não pode? É uma espécie de limbo, e essa ambiguidade é negociada, investimento a investimento, momento a momento, em troca do voto.

E não é apenas um voto dos representantes his-

tóricos dos movimentos populares do campo da esquerda. Isso estruturou o jogo político eleitoral e criou esse monstro na política brasileira que se chama Centrão. O Centrão pega vários partidos de centro-direita, inclusive influenciando tremendamente o próprio campo da esquerda, não de todos os representantes, mas de uma parte deles, que não rompe com a ordem existente, mas negocia de forma discricionária e mediada politicamente, por vereadores, deputados, prefeitos etc., a inserção dessas pessoas na cidade, a cada eleição e a cada movimento, nunca rompendo totalmente.

O Estatuto da Cidade contribuiu para que isso pudesse acontecer no sentido que introduziu alguns instrumentos que, no âmbito burocrático e administrativo, poderiam viabilizar. Mas contribuiu também para manter tudo como está, porque ele não tem ali uma proposta de transformação, de ruptura da ordem urbana, mas de negociação com ela.

E mais, o que é bem mais perverso, a pauta do direito a ter direitos, que basicamente nos últimos anos, do ponto de vista do movimento, esteve de um lado muito calcada nas favelas e periferias, demandando inclusão, equipamentos, investimentos, de outro lado, na luta dos movimentos de moradia é para ter acesso a moradia digna.

A pauta da moradia digna, inclusive, que não estava presente na Constituição, claramente, em 1988, pois entrou o direito à moradia em 2001, nem esteve presente tão claramente no Estatuto da Cidade. Embora no Estatuto tenha o reconhecimento de um dos instrumentos importantes que já haviam sido experimentado antes, des-

de Recife, Belo Horizonte, Diadema, São Paulo, que são as Zonas Especiais de Interesse Social.

A ideia foi a criação de zonas dentro do zoneamento, que foram pensadas como áreas libertadas do zoneamento imobiliário, onde uma outra forma de produtividade poderia ocorrer, a partir dos territórios e em processos participativos conjuntos. Essa era a utopia.

Mas a Zeis virou um lugar onde não se precisa cumprir a regra do planejamento e pode fazer, por exemplo, produção de habitação muito mais densa, com muito menos recuo, construindo muito mais do que é permitido em outras áreas, produtos imobiliários chamados ha-



FOTO: FERNANDO FRAZÃO, AGÊNCIA BRASIL

bitação de interesse social.

O que foi pensado para garantir a permanência dessas favelas e dessas ocupações, a não remoção, também foi completamente desvirtuado desse objetivo e se transformou em uma espécie de zoneamento exposto onde se produz habitação para viabilizar esses projetos.

Se a gente for pensar esses instrumentos numa perspectiva de ruptura, eles foram implementados concretamente numa perspectiva de inclusão, negociação, não ruptura, reforço da própria pauta.

Também não é possível dizer que ninguém ganhou nada, porque, por exemplo, até hoje muitas favelas e ocupações utilizam o fato de ser zona especial de interesse social na sua litigação, no seu movimento, na judicialização de processos que querem removê-las. Mas é no conflito, não na política concreta que foi implementada.

Eu não conheço nenhuma Zeis onde tenham sido implementados os conselhos gestores e eles tenham feito

um projeto de urbanização que depois foi implementado. Às vezes também, por exemplo, esse instrumento, nos processos de conflito, onde entra uma judicialização, é utilizado para enfrentar situações de remoção e violação de direitos. Nem sempre com vitória, aliás, raramente com vitória para quem está, mas, eventualmente, em algumas situações, sim.

Então, eu estou falando que, no fundo, tudo o que a gente conquistou não foi por causa do estatuto, foi porque se organizou, lutou e enfrentou. É isso que, digamos, explica muito mais as conquistas.

Por outro lado, acho que precisa pensar na perversidade desse modelo político que não rompe e negocia de forma discricionária a inclusão e o quanto isso mantém a ordem urbana, garante e reproduz o poder de quem está lá e garante bases eleitorais cativas.

Há um nível de profissionalização e eficiência no chamado Centrão que chegou a todas as câmaras municipais e assembleias legislativas do Brasil.

Diante de tudo isso, será que para o campo progressista e para os movimentos sociais valeria a pena imaginar uma outra legislação? Qual é a sua visão sobre o processo de mudança daqui para frente?

Se houver uma aposta total no marco da regulação urbanística, dali não vai sair nada. O exemplo mais recente, trágico, que tenho para colocar na mesa foi o caso de São Paulo, que avançou na implementação concreta dos instrumentos, na incorporação aos seus planos diretores, nessa última rodada, desde o Plano Diretor de São Paulo, que incluem muito mais essa agenda.

E aí, o último ciclo perverso foi a aprovação de todo um processo de aumento de potencial construtivo na cidade, verticalização em nome de produção de habitação de interesse social, que produziu fake habitações de interesse social, estúdios para aluguel de curta temporada. Quer dizer, é um negócio que claramente não resultou naquilo que a gente sempre lutou para ter.

Portanto, do interior da regulação e do paradigma do planejamento urbano hegemônico não vai sair nada. Agora, é possível pensar uma outra regulação urbanística? Aí tem várias complexidades nisso.

A primeira complexidade é que a legislação urbanística é 100% baseada na propriedade individual da terra como elemento central. Então, já começa por aí. E quem são os proprietários? São os brancos, de classe média e alta renda.

Nós temos um país de não proprietários, onde a maior parte dos vínculos das pessoas com o território não são proprietários e a ordem urbanística e jurídica é totalmente baseada nisso. Eu estou mencionando o nível de ruptura que a gente teria que fazer para poder pensar uma outra ordem legal que correspondesse às cidades.

Há desafios muito importantes, penso que é absolutamente necessário fazer a crítica ao planejamento urbano hegemônico e necessário romper com ele, mas estou assinalando

"Estou falando que, no fundo, tudo o que a gente conquistou não foi por causa do estatuto, foi porque se organizou, lutou e enfrentou. É isso que, digamos, explica muito mais as conquistas. Por outro lado, acho que precisa pensar na perversidade desse modelo político que não rompe e negocia de forma discricionária a inclusão"

um pouco o tamanho da treta, da questão que seria necessário pegar.

Claro que hoje também há outros temas, como a mudança climática está colocando para nós, por exemplo, que são liites do próprio planejamento urbano, porque ele é sempre carbocêntrico, pensado em produção de metros quadrados de área construída, consumindo loucamente ferro, cimento, com impactos

enormes de efeito estufa, trabalhando um modelo de cidade do asfalto, do automóvel, do pneu, que é 100% petróleo. Nós estamos falando disso. Há um questionamento desse modelo, vindo de outro lugar, para repensar a relação dos humanos com a natureza, a forma de organização do território em respeito à natureza.

Estamos vivendo hoje um tensionamento, mas o modelo foi cada vez mais se aperfeiçoando para produzir não cidades qualidade, direito para todos, e sim rentabilidade para os capitais investidos. A virada neoliberal dos anos 1990, dos anos 2000, incidiu muito fortemente sobre a cidade nessa direção. E hoje é isso. O que são esses estúdios para aluguel de curta duração? São ativos financeiros. E é isso que a regulação urbanística hoje promove.

Eu gostaria de pedir que a senhora comente dois acontecimentos recentes que têm relação com o direito à cidade, mobilidade urbana e o meio ambiente. Houve

uma grande mobilização popular em São Paulo, infrutífera, contra a derrubada de árvores para a construção de um túnel na Rua Sena Madureira. O túnel vem sendo concretizado pela Prefeitura de São Paulo e provavelmente vai ter consequências ambientais. Outro acontecimento recente é a privatização dos trens, que, como se pôde observar nos últimos dias, resultou em caos.

Com certeza, o exemplo do túnel da Sena Madureira e toda a resistência que foi feita é símbolo da tensão do modelo carbocêntrico e voltado para o automóvel, para a velocidade, mas essa é a forma hegemônica.

O governo que propõe isso tem maioria na população, tem maioria e controle na Câmara Municipal, é isso que está mandando na cidade. Essas outras pautas e agendas existem, esses movimentos existem, eles questionam, eles são extremamente importantes, mas eles não conseguiram,

até o momento, construir um arco de alianças e uma força para poder reverter esse tipo de paradigma, esse tipo de modelo, né?

E o mesmo eu posso dizer em relação à privatização. Acho que a boa notícia é que parece que está começando a ter uma maior consciência da própria população da cidade de que essa história de privatização é um péssimo negócio.

Agora, também a gente não pode deixar de levar em consideração que toda essa discussão de privatização é uma discussão de crítica ao modelo de gestão estatal. E a experiência concreta que as pessoas têm com ele é muito ruim.

Então, há um problema sério no campo da esquerda, pois toda crítica ao Estado que temos é formulada pela direita, que quer destruí-lo. E a esquerda fica na defesa de um modelo de Estado. Só que não faz crítica ao modelo de Estado que temos. Porque, evidentemente, as pessoas não acreditam no

modelo de Estado porque elas vivem uma gestão estatal que não é legal.

É possível uma gestão pública de outra forma? Claro que é. Mas isso significa fazer a construção de uma agenda de reforma do Estado que não fizemos. Porque entramos, administramos e defendemos esse Estado contra a sua destruição. É nesse lugar que estamos.

Não é fácil fazer a crítica e pensar como poderia ser e reimaginar uma dimensão pública não estatal, por exemplo. Porque me parece, nessas alturas dos acontecimentos, depois de tanta experiência que a gente tem, que é difícil fazer o modelo estatal realmente.

Não estou falando em termos de eficiência, estou pensando, e falo com muita tranquilidade, porque eu vivi a gestão no nível municipal e no nível federal, eu sou gestora, além de urbanista, e eu sei que, com esse Estado, é muito difícil conseguir fazer as coisas. ■

Fenatrad organiza trabalhadores domésticos por visibilidade e direitos iguais

Formada por 22 sindicatos e uma associação, a Federação representa uma categoria formada por 7,2 milhões de trabalhadores e trabalhadoras domésticas

A Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad) é formada por 22 sindicatos e uma associação. A entidade representa uma categoria formada por, aproximadamente, 7,2 milhões de trabalhadores e trabalhadoras domésticas. As organizações filiadas à federação estão presentes em 13 Estados brasileiros: Acre, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Paraíba, Paraná, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Sergipe.

Essa união entre elas é chamada de “organização de classe”, importante para que as mulheres e homens que desenvolvem

trabalho doméstico tenham os mesmos direitos que outros trabalhadores: carteira assinada, férias remuneradas, FGTS, dentre outros.

Nascida em Campina Grande, na Paraíba, Chirlene dos Santos Brito é hoje coordenadora administrativa e financeira da Fenatrad, além de ser secretária de Formação Sindical no sindicato estadual das trabalhadoras domésticas. Sua história reflete a trajetória e a luta de boa parte da categoria, que, em geral, começa a trabalhar cedo e enfrenta o desafio de conquistar direitos trabalhistas desde o princípio.

“Comecei minha jornada aos oito anos de idade,



FOTO SITE FENATRAD

quando na verdade eu nem sabia que aquilo era trabalho. Eu saía de casa depois que voltava da escola para cuidar de outra criança, eu ia brincar com ela. Mas, com o passar do tempo, vi que me foram dadas algumas responsabilidades que não deveriam ser dadas a uma criança, como cuidar da alimentação, dar banho, até o ponto de que se a criança caísse e se machucasse com os primeiros passos eu era responsabilizada e

punida com empurrões e xingamentos, enfim, várias violências que eu passava”, relata.

“E à medida que eu ia crescendo foram surgindo outras demandas da casa, como enxugar os pratos que colocavam na mesa, onde eu alcançava, depois passei a subir um banco para lavar, e conforme eu ia crescendo iam incluindo outras tarefas. Em troca eu só recebia material escolar que sobrava dos filhos mais velhos da patroa, roupas usadas, e, como minha família não tinha condições, para

mim aquilo ali estava bom”.

Quando Chirlene estava tentando terminar o ensino médio, aos 21 anos, ela teve contato com pessoas que falavam sobre os direitos das trabalhadoras domésticas e descobriu que havia uma associação em Campina Grande, o que mudou toda sua trajetória. “Passei a conhecer a luta pelos direitos como creche, além de falar sobre a importância de saber dialogar e reivindicar”, lembra.

Após anos de atuação,

as trabalhadoras domésticas podem celebrar conquistas como PEC das Domésticas (Emenda Constitucional nº 72, aprovada em 2013, durante o governo de Dilma Rousseff, que garantiu aos trabalhadores domésticos igualdade de direitos trabalhistas em relação aos demais empregados com carteira assinada, estabelecendo jornada máxima de 44 horas semanais, pagamento de horas extras e recolhimento obrigatório do FGTS. ■



FOTO SITE FENATRAD

YAANI "INAY" VICTORIA

De Maranguape 1 à Brasília Teimosa, Yaani "Inay" Victoria escreve sua existência nas ruas de Pernambuco. Travesty, Pixadora, graffiteira e multiartista, ela transforma a tinta em manifesto, reivindicando o espaço urbano para imortalizar corpos trans e dissidentes por meio da arte.

Entre a técnica lapidada na Rua, a presença em festivais/Galerias e a vivência pulsante em coletivos (Pão e Tinta, Pixe Girls e Kardume Prod), sua arte não apenas colore a cidade, ela se torna uma poderosa ferramenta de transgressão, pertencimento e representatividade.



CONTATO DA ARTISTA

Instagram: @Inay.dlx





Edital	Foco	Prazo	Link
Edital de Chamamento Público MinC nº 6/2026 - Programa Rouanet nas Favelas 2	O programa Rouanet nas Favelas 2 é realizado em parceria entre o Ministério da Cultura, a Vale e a Central Única das Favelas (CUFA), com recursos destinados ao financiamento de projetos culturais desenvolvidos em territórios de favelas e periferias urbanas de capitais brasileiras e do Distrito Federal.	Até 13 de outubro de 2026.	https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais/inscricoes-abertas/programa-rouanet-nas-favelas-2/edital_de_chamamento_publico_minc_rouanet-nas-favelas-2
CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE BRUSQUE - SC	Este Edital tem por objeto a seleção de 02 (dois) projetos de Pontos de Cultura que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.	Até 14 de agosto de 2026.	https://produtos.prosas.com.br/editais/edital?edital_id=18486
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 005/2026	Constitui objeto do presente Chamamento Público a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), regularmente constituída, para celebração de Termo de Colaboração com a Fundação Cultural de Uberaba, visando à execução de ações de promoção, difusão e democratização do acesso às artes cênicas e à cultura urbana, por meio da realização de apresentações teatrais, apresentações de Hip Hop, rodas de conversa, atividades de mediação cultural e registro das ações desenvolvidas.	Até 17 de agosto de 2026.	https://prosas.com.br/editais/18508-edital-de-chamamento-publico-simplificado-no-0052026?locale=en

OPORTUNIDADES AGOSTO 26

CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 03/2026 EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (PNAB)	O objeto deste chamamento público é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, incentivando a produção artística e cultural nas diversas formas de manifestações culturais do município de Novo Hamburgo, conforme categorias descritas no subitem 2.3 deste edital, mediante fomento direto, visando a celebração de Termo de Execução Cultural, para aplicação dos recursos federais descentralizados da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.	Até 17 de agosto de 2026.	https://www.novohamburgo.rs.gov.br/sites/pmnh/files/secretaria/doc/2026/Chamamento%20P%C3%ABlico%20Cultural%2003.2026%20-%20Edital%20de%20Fomento%20%C3%A0%20Cultura%20-%20PNAB.pdf
EDITAL SEDAC Nº 24/2026 - "Artista na Escola em Tempo Integral"	A proposta deste Edital é selecionar projetos de profissionais que realizarão atividades educativas em escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Educação em Tempo Integral, de acordo com a política implementada pelo Governo Federal, a Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral, por meio da Portaria Interministerial MEC/MINC nº 6, de 8 de setembro de 2025.	Até 28 de agosto de 2026.	https://www.procultura.rs.gov.br/
Edital Nº 4 - TJMG LAGOA DA PRATA - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	É objeto do presente Edital o cadastramento e a seleção pública, para o ano de 2026, de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania (segurança, educação, saúde) ou atividades que atendam às áreas vitais de relevante cunho social ensino, cultura, ciência, tecnologia, meio ambiente, esporte, modelos socioprodutivos/alternativos, promoção de valores universais.	Até 15 de agosto de 2026.	https://www.tjmg.jus.br/lumis/portal/file/fileDownload .

SELEÇÃO PÚBLICA BRDE 2026 APOIO A PROJETOS MEDIANTE LEIS DE INCENTIVO FISCAL	O BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE instituição financeira pública, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai nº 155 – 4º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, torna público que realizará processo seletivo para apoio à projetos mediante recursos disponíveis pelas leis de incentivo fiscal, em conformidade com os termos e condições do presente edital.	Até 31 de agosto de 2026.	https://brde.com.br/wp-content/uploads/2026/06/Edital-de-Incentivos-Fiscais-2026.pdf
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PNAB SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)	O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Salinas.	Até 31 de agosto de 2026.	https://www.salinas.mg.gov.br/editais/edital_de_chamamento
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 - RESTAURO DO PATRIMÔNIO MINEIRO	A CEMIG receberá proposta no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SELEÇÃO DE PROJETOS INCENTIVADOS RESTAURO DO PATRIMÔNIO MINEIRO CEMIG 2026 para patrocínio de projetos cujo escopo seja a preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico, aprovados na Lei Estadual nº 24.462, de 26 de setembro de 2023 - Descentra Cultura publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27.09.2023.	Até 08 de setembro de 2026.	https://www.cemig.com.br/chamada-publica/chamamento-publico-003-2025-restauro-do-patrimonio-mineiro/

OPORTUNIDADES AGOSTO 26

Chamada EDP de Projetos Incentivados - SIM para Cuidar do Futuro 2026	A Chamada reforça o compromisso da EDP com a promoção de oportunidades por meio de iniciativas sociais, culturais, esportivas e sustentáveis, alinhadas ao programa Y.E.S. You Empower Society. O objetivo é apoiar projetos que melhorem as condições de vida e o desenvolvimento das comunidades, com foco em geração de renda, empoderamento cultural, democratização do acesso à cultura e ao esporte, preservação ambiental, economia circular e transição energética justa.	Até 31 de agosto de 2026.	"https://produtos.prosas.com.br/editais/edital?editais_id=18315"
Sua iniciativa quer abrir um CNPJ?	A formalização de iniciativas que já estão atuando e transformando realidades nas periferias é um caminho para acessar recursos e estrutura para ampliar o trabalho. Para iniciativas, abrir um CNPJ significa virar uma OSC. Se você é integrante de uma iniciativa periférica e tem interesse em saber, entre em contato!	Inscrições contínuas.	https://mapadasperiferias.cidades.gov.br/sua-iniciativa-quer-abrir-um-cnpj/



F U N D A Ç Ã O
Perseu Abramo
Partido dos Trabalhadores



WWW.FPABRAMO.ORG.BR